



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 132/2021

Data: 24 de junho de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 019/2021, 020/2021 e 021/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 019/2021, 020/2021 e 021/2021, que tem como objeto o Pregão Presencial nº 08/2021, bem como as Atas de Registro de Preços nºs 009/2021, 010/2021 e 011/2021, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo e insumos.

Titular: Amália dos Santos Fernandes

Suplente: Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

